

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 084/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira - PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira - PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II da CF;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público referente ao **Edital nº 02/2025**, destinado ao provimento de cargos de **Professor do Ensino Fundamental II do Município da Gameleira/PE**, devidamente homologado pelo Poder Executivo Municipal por meio do Decreto nº 004/2026;

CONSIDERANDO que o referido certame utilizou, para fins de classificação dos candidatos, **a nota obtida na Prova Nacional Docente – PND**, realizada pelo Ministério da Educação – MEC e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP;

CONSIDERANDO que os resultados constantes nas listagens do Relatório de Conclusão do Concurso Público consagram-se como **exatos, definitivos e aptos a produzir os efeitos administrativos de nomeação**;

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **ADONIAS JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF nº 107.815.834-70 aprovado no Concurso Público regido pelo **Edital nº 02/2025**, para exercer o cargo de **Professor do Ensino Fundamental II**, pertencente ao quadro efetivo de servidores do Município da Gameleira/PE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 17 de março de 2026.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:

Rafael Azevedo da Silva

Código Identificador:B53543F2